



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120851/2023**

**Republicar por incorreção**

**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo Nº 120851/2023 – Dispensa da Licitação nº 017/2023

**OBJETO: Aquisição de medicamentos e caráter emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias destinados ao atendimento do munícipe usuário do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Amambai/MS, denominado Primo Dalberto, em razão da Decisão Judicial proferida nos Autos de Nº0801016-65.2022.8.12.0004, tal como em decorrência do acordo pactuado entre o município de Amambai e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no Art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.**

**EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.411.142/0002-83, com sede na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 2173, Jardim Caramuru, CEP 79806-010, na cidade de Dourados/MS, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Maurício Ortiz, portador do CPF nº 554.094.071-72 e do RG nº 000.727.786 SSP/MS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.601,00 (Dois mil seiscentos e um reais).**

**FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/C Nº 7.678-3**

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO

BÁSICA

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente

**Amambai – MS, 31 de Março de 2023**

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**